

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 213/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 09.11.2023**

EXONERA ISABEL GOMES RIBEIRO, Inspectora de Polícia Penal, ID Funcional n° 43714293, com validade a contar de 10 de setembro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Unidade Materno Infantil, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° SEI-210022/000290/2023.

NOMEIA CASSIA REGINA DE SALES FREIRE, Inspectora de Polícia Penal, ID Funcional n° 50001124, para exercer com validade a contar de 11 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Unidade Materno Infantil, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Isabel Gomes Ribeiro, ID Funcional n° 43714293. Processo n° SEI- 210022/000290/2023.

Id: 2523818**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 16.11.2023**

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face dos Inspectores de Polícia Penal **ALEXSANDRO BARBOSA LACERDA** - ID: 51138638 e **ASTOLFO LUIS BARREIROS** ID: 42528275, para apurar os fatos narrados. Processo n° SEI-210018/000883/2022.

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000897/2023, **INFORMA:**

**INFORMATIVO****ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o **Curso de Armamento, Manutenção e Manuseio – CAMM**. O período de inscrições, ementa e demais informações.

CURSO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO – CAMM

Ementa: Conhecimento sobre segurança, montagem/desmontagem, manutenção e manuseio de arma de fogo. Domínio da arma, suas limitações e potencialidades para seu uso correto, importância do conhecimento de segurança para os policiais penais no exercício de sua atividade.

Objetivo: Aperfeiçoar o servidor sobre os procedimentos com os armamentos, desenvolver técnicas e orientar com relação aos fundamentos do tiro.

Conteúdo Programático: Segurança com armamento; Montagem/Desmontagem; Manutenção; Manuseio; Destreza no uso da arma de fogo.

Público Alvo: Policiais Penais.

Período de Inscrições: 21/11 a 28/11.

Período do Curso: 05/12 a 08/12.

Local: Coordenação de Instrução Especializada - CIESP.

Horário: 08h às 18h.

N° Vagas: 25

Link para Inscrição: <https://forms.gle/hgD1SJJB3kaLyAbS8>

Gleice Renata Martins da Costa Menezes
Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal
ID 4420972-0

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **213 de 21 de Novembro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
DESPACHOS DO GERENTE
DE 20/09/2023**

***PROCESSO N° SEI-210005/000774/2023 - HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número **18/2023**, expedida em **14/08/2023** pelo(a) **SEAP**, referente a **WILSON CORNELIO DA SILVA FILHO**. Conforme processo N° **SEI 04/161/002148/2019**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14.11.2023
PÁGINA 35 - 2ª COLUNA
ATO DA SECRETARIA
DE 09/11/2023**

Processo n° SEI-210071/000500/2023 - Deborah Karla Rinaldi Paiva, ID. Funcional n° 4336753-4, matrícula 948202-7.
Onde se lê: DEBORA KARLA RINALDI SILVA.
Leia-se: DEBORAH KARLA RINALDI PAIVA.

Id: 2525267

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM N° 310 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 234 DE 1 DE JUNHO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 14/2020, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-210036/000611/2020:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato n° 14/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no lote 12 do Termo de Referência, o qual engloba a Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira; Grupamento de Intervenção Tática; Coordenação de Operações Especiais, Coordenação das Unidades Prisionais de Gericinó, Presídio José Frederico Marques e Grupamento do Serviço de Segurança Externa - Gericinó.

Art. 2º- Designar GLAUCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e CARLA CRISTIANE FROSSARD BELTRAN, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no artigo 7 do Resolução n. 965/2022, incumbindo-lhe:

- I** - verificar se a Contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no Edital de Licitação e no Instrumento Contratual, bem como se está atendendo todas as especificações exigidas no Termo de Referência ou documento similar;
- II**- manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, nele anotando as inspeções periódicas efetuadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as soluções adotadas pela Contratada;

III- emitir, periodicamente, Relatórios de Acompanhamento com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do Contrato e informar imediatamente ao Gestor de Contratos os atrasos e irregularidades que constatar;

IV- providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para sanar quaisquer dúvidas sobre as providências a serem adotadas;

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na PORTARIA SEAP SUBADM N.º 234 DE 1 DE JUNHO DE 2023, publicada no DOERJ de 26/06/2023.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira

Fiscais:

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Grupamento de Intervenção Tática

Fiscais:

- Chefe do Grupamento;
- Subchefe do Grupamento;
- Chefe de Turma.

Coordenação de Operações Especiais

Fiscais:

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Coordenação das Unidades Prisionais de Gericinó

Fiscais:

- Coordenador;
- Subcoordenador;
- Diretora.

Presídio José Frederico Marques

Fiscais:

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Grupamento do Serviço de Segurança Externa - Gericinó

Fiscais:

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Id: 2525254

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM Nº 311 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO IRELI - EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 210097/001226/2022:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 90/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de distintivos institucionais, conforme especificações a seguir: Armação/anteparo em couro legítimo tipo soleta bovina, na cor preta, em formato oval, como ilustrado na Identidade Visual do Órgão, garante melhor qualidade e durabilidade do produto. As dimensões serão de 103,5mm de comprimento, 80mm de largura, 6mm de espessura, com passador e gancho de aço mola na cor prateada, com rebaixo para encaixe do brasão metálico e corrente de micro esferas niquelada, medindo 85mm de comprimento e 2,5mm de espessura. Brasão da Polícia Penal dourado em alto relevo com alta definição nos detalhes, com dimensões de 7 cm de altura e 5,8 cm de largura em suas maiores extensões, conforme consta na Identidade Visual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º- Designar Rodrigo Fernandes, Superintendente, ID. 4196078-5, para a função de gestor titular; e Demetrio Pereira Martins Junior, Coordenador, ID. 42699924, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

Fiscais:

- José Oliveira de Almeida Junior, Coordenador, Id. Funcional nº 43596690;
- Moysés Henriques Marques, Coordenador, Id. Funcional nº 41961099;
- Aline Souza Camilo, Coordenadora, Id. Funcional nº 43215432.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2525255

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 16.11.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DOUGLAS DE ALMEIDA**, ID. Funcional nº 5027747-2, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ID. Funcional nº 5013184-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002388/2023.

Id: 2525569

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 17.11.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000123/2023 - Relatório de Sindicância que teve inabilidade o levantamento de todos os dados e informações para esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores junto à empresa no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Trata o presente da cobrança por parte da empresa **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, de passivo existente contra esta SEAP pela execução de serviços de Manutenção em 34 equipamentos bs16hr-dv, referente a competência de dezembro de 2019, na monta de R\$ 56.331,95 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Pelos fatos aqui apurados não se mostra razoável que esta comissão estabeleça quaisquer observações, ou conclusões de cunho jurídico. Portanto, **CONCLUI-SE** que não foi comprovada a irregularidade que possa ser atribuída a servidor desta pasta.

Id: 2525584

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 16. 11 .2023

PROCESSO Nº SEI-210005/000728/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 28/04/2023, Luiz Borges dos Santos Dias, ID 1998544-4, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de

2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 68.785,12 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

PROCESSO N° SEI-210006/000754/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 24/08/2022, Elson Rodrigues, ID 4382696-2, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 15.476,67 (quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000659/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 04/04/2023, Jose Claudio de Souza, ID 1978835-5, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 75.080,16 (setenta e cinco mil oitenta reais e dezesseis centavos).

PROCESSO N° SEI-210008/000494/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 04/07/2023, Ronaldo Souza de Castro, ID 2001647-6, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 128.972,10 (cento e vinte oito mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/001664/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 10/04/2023, Raul Broglio Junior, ID 2002636-6, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 127.219,16 (cento e vinte sete mil duzentos e dezenove e dezesseis centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000446/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 07/06/2021, Dayse Magalhães de Souza Conti, ID 1968475-4, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 38.176,63 (trinta e oito mil cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/001664/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 23/07/2021, Evandro José de Oliveira Mattos, ID 2006576-0, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 63.924,80 (sessenta e três mil novecentos e vinte quatro reais oitenta centavos)

PROCESSO N° SEI-210005/001039/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 23/03/2023, Sérgio Antonio Batista de Souza, ID 2005465-3, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 62.566,80 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/001697/2021 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 16/09/2021, Guaraci de Carvalho Costa, ID 1974974-0, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 18.523,43 (dezoito mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO N° SEI-21/005/003234/2019- RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 18/08/2017, Natanael Severino Germano, ID 1967166- 0, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 116.091,15 (cento e dezesseis noventa e um reais e quinze centavos).

Id: 2525531

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL

DE 17.11.2023

PROCESSO N° SEI-210098/000158/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 05.983.816/0001-04, pela prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho de 2022, respectivamente R\$ 87.470,69, R\$ 84.831,54, R\$ 82.066,14, R\$ 74.588,55, R\$ 88.476,66, R\$ 70.955,64 e R\$ 69.224,72, totalizando R\$ 557.613,94 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

Id: 2525552

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

DE 17. 11 .2023

PROCESSO N° SEI-210005/001618/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 26/11/2019, Conceição Imaculada do Nascimento Braga, ID 2008605-9, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 48.728,64 (quarenta e oito mil setecentos e vinte oito e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000086/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 03/10/2019, Delsol Pereira de Andrade, ID 4269821-9, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 30.455,39 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000155/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 17/08/2022, Marcos da Silva Freitas, ID 2002475-4, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 28.696,33 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis e trinta e três centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000249/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 05/12/2022, Ricardo Aguiar de Almeida, ID 200585-7, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 120.374,11 (cento e vinte mil trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000308/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 05/10/2022, Eduardo Leopoldo Goes Moreira, ID 203736-9, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 106.248,57 (cento e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000353/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 24/01/2023, Marcos Soares de Lima, ID 4393285-1, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 65.867,92 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000386/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 26/10/2021, João Fernando Pereira, ID 5013164-8, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 57.701,11 (cinquenta e sete mil setecentos e um reais e onze centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000399/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 06/02/2023, Luiz Antônio de Jesus, ID 1990685-4, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 84.113,31 (oitenta e quatro mil cento e treze reais e trinta e um centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000431/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 01/03/2023, Jorge Lino Costa Silva, ID 1978785-5, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 233.009,59 (duzentos e trinta e três mil noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

PROCESSO N° SEI-210005/000525/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 10/11/2022, Carlos Alberto de Souza Rodrigues, ID 2001914-9, nos termos da Resolução SECC n° 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$32.749,73 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Id: 2525582

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 16.11.2023

PROCESSO N° SEI-210006/002324/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2525568

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 08.11.2023**

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

FABIANO KIRCHPFENNIG RIBEIRO, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 939.820-7, ID Funcional nº 4320936-0, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI- 210128/000184/2021.

GUSTAVO BRAGA ESCH, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 957.345-2, ID Funcional nº 4371589-3, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210063/001754/2023.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Diretor da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, **INFORMA:**

Aos Srs. Gestores e Agentes de Pessoal das unidades prisionais, hospitalares e administrativas que será realizada na próxima quarta-feira dia 22/11/2023 uma reunião online para eventuais dúvidas e orientação para utilização do sistema eletrônico de gestão das vagas de Regime Adicional de Serviço – RAS.

Os interessados deverão encaminhar a DIVRHRAS solicitação através de processo SEI informando o nome e ID do servidor que irá participar. Solicitamos que tenha somente 1(um) representante para cada unidade.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa a respeito da oferta de atendimento ambulatorial para os servidores ativos, inativos seus conjuges e filhos entre 12 e 17 anos, nas clínicas de psiquiatria e psicologia, com o Hospital São Francisco de Assis, resultado de parceria com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro e SEAP.



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE, SEAP E GUARDA MUNICIPAL

- Emergência Psiquiátrica 24 horas;
- Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;
- Hospital Dia;
- Internação Psiquiátrica;
- Ambulatório e internação especializada para o tratamento da dependência química.

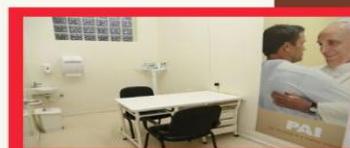


AGENDAMENTO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA

- (21) 3294-4500 (RAMAL: 2500)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE 07H ÀS 16H

**No atendimento, será exigido a apresentação da identificação com a matrícula.*



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa:

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE



CRONOGRAMA DE NOVEMBRO

Mãos que Cuidam de Quem Protege
seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
Ctt: 2333- 3863

COMPLEXO DE GERICINÓ

Superintendência Operacional
Massoterapia Intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dia: 28/11
Horário: 11h -16h

CENTRAL DO BRASIL

Massoterapia Intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 23 e 30/11
Horário: 11h -16h

NITERÓI

Massoterapia intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 22 e 29/11
Horário: 11h -16h

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais INFORMA que no dia 22/11/2023 NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS NO DETRAN que está sendo realizado no auditório da SEAP.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, através do SEI-210070/001728/2023, INFORMA:

CRONOGRAMA MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO IPPES COM VOCÊ

PLANTÃO ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL

Não Precisa De Agendamento

SEAP - Complexo Gericinó

SALA: 2º ANDAR (SUPOP) ESPAÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR E UNIDADES INTERNAS DO COMPLEXO

Turno integral Manhã das 10h às 12h e Tarde - 13h às 15h

PROFISSIONAL ESCALADA	DIA DA SEMANA	LOCAL
Ariel Denise Pontes Afonso	Segunda- Dia 13	SUPOP espaço de acolhimento
Laysa Cristina da Silva	Sexta - Dia 17	SUPOP espaço de acolhimento
4a Semana- 22/11 a 24/11		
Ângela Maria Soares de Carvalho	Quarta- Dia 22	GSSE

Daniela Cordeiro	Sexta- Dia 24	COORDENAÇÃO PG
5a Semana- 27/11 a 01/12		
Monica Paes	Segunda- Dia 27	COORDENAÇÃO PG
Daniela Cordeiro	Quarta- Dia 29	GSSE
Danielle Fonseca	Sexta- Dia 01	COORDENAÇÃO PG
6a Semana- 04/12 a 08/12		
Ariel Denise Pontes Afonso	Segunda- Dia 04	COORDENAÇÃO PG
Daniela Cordeiro	Quarta- Dia 06	GSSE
Danielle Fonseca	Sexta- Dia 08	COORDENAÇÃO PG
7a Semana- 11/12 a 15/12		
Ariel Denise Pontes Afonso	Segunda- Dia 11	COORDENAÇÃO PG
Aline Gomes	Quarta- Dia 13	GSSE
Danielle Fonseca	Sexta- Dia 15	COORDENAÇÃO PG

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o [SEI-210070/002053/2023](#), informa a abertura das inscrições para a **Palestra de Saúde Mental e Autocuidado na Segurança Pública** - promovida pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES).

Público alvo: Servidores da SEAP (SEAP-HA E ENTORNO)

Data 24/11/2023

Horário: 14h às 16h,

Local: Refeitório SEAP-HA

Inscrição através do link: <https://forms.gle/oM2bWiiZn62Sgq8j9>

Maiores informações: seaph.assessoriatecnica@gmail.com

O certificado são expedidos pelo IPPES/MPT através do site: <https://ippesbrasil.com.br/segurancaqprevine/>

Contato: coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos **INFORMA:**

Aos servidores voluntários em participar do Regime Adicional de Serviço que **TODAS AS VAGAS** relativas ao mês de **DEZEMBRO**, serão ofertadas eletronicamente através do sistema eletrônico (www.seapsistema.rj.gov.br) e as inscrições poderão ser realizadas a partir da quinta-feira, dia **23/11/2023**, às **06:00h**, compreendendo o período semanal de **01/12/2023 à 03/12/2023**.

Cabe ainda informar que as vagas serão disponibilizadas semanalmente para inscrições, ocorrendo toda **quinta-feira** às **06:00h**, compreendendo o período semanal de segunda à domingo subsequente.

Informamos que foi disponibilizado no site da SEAP STI, link de acesso direto ao site para inscrição nas vagas, bem como orientações básicas para utilização do sistema.



Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço - DIVRHRAS



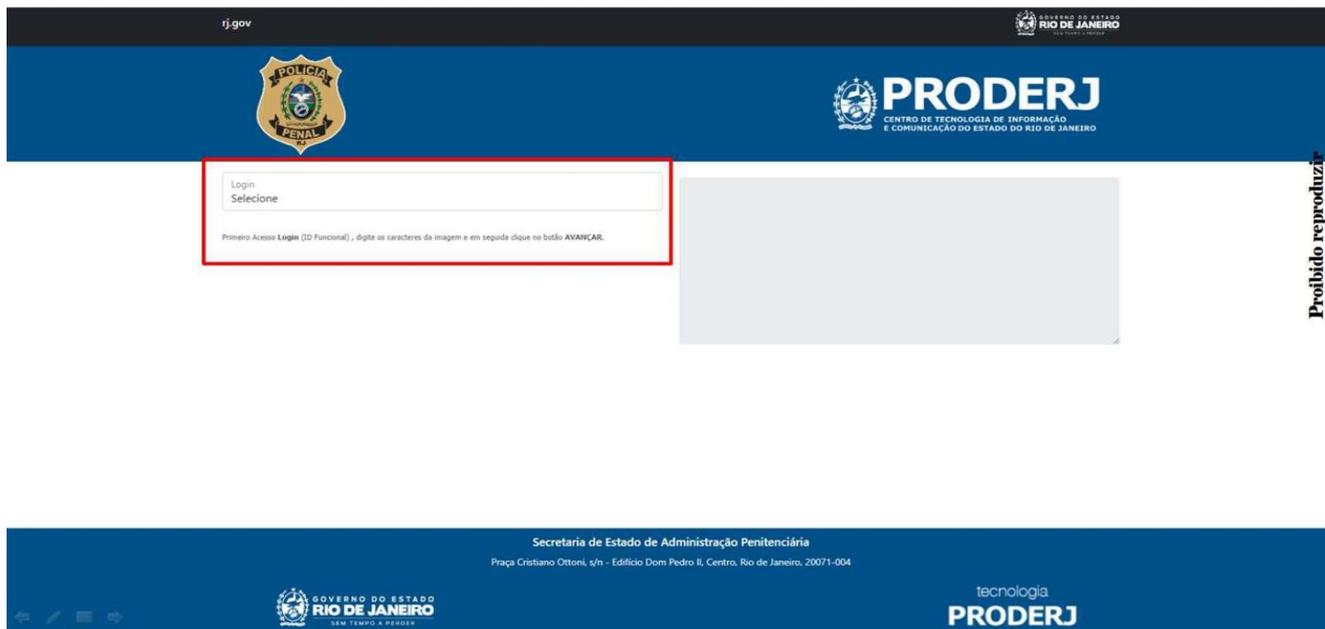
Sistema eletrônico

ORIENTAÇÕES GERAIS

Proibido reproduzir

Cadastramento

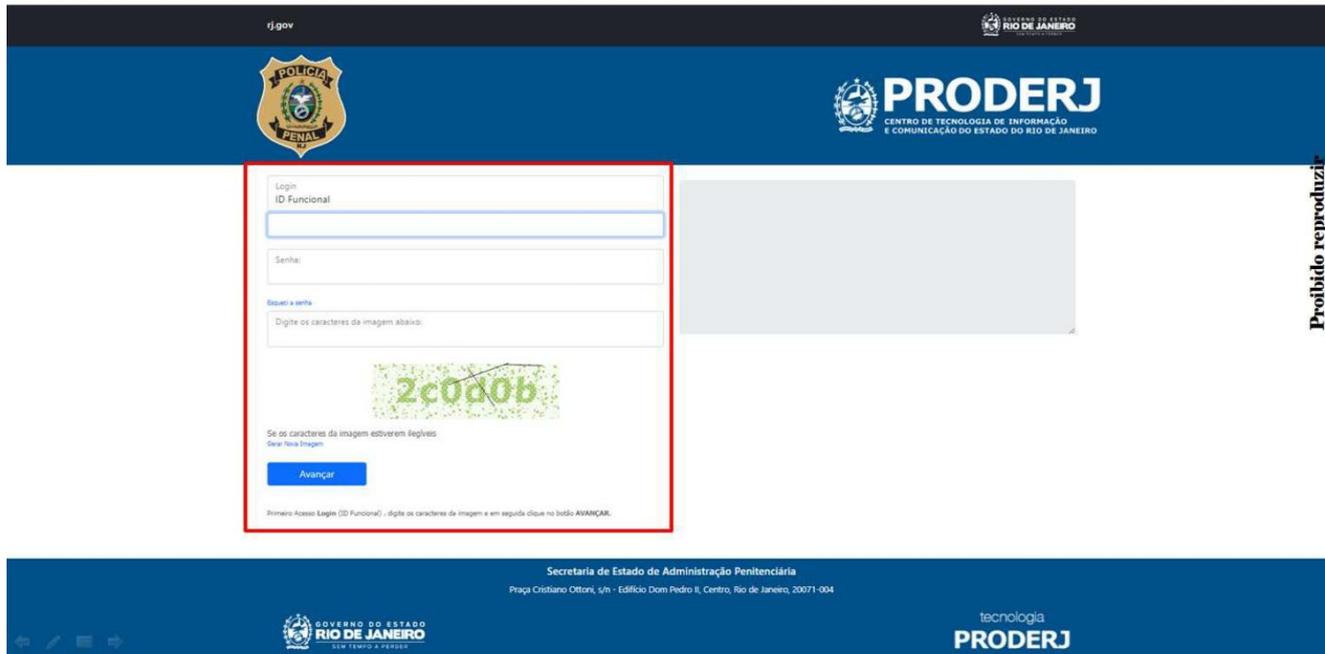
- 1 – Os Servidores deverão acessar o sitio eletrônico <http://www.seapsistema.rj.gov.br>
- 2 – Selecionar na aba login: ID Funcional



Proibido reproduzir

Cadastramento

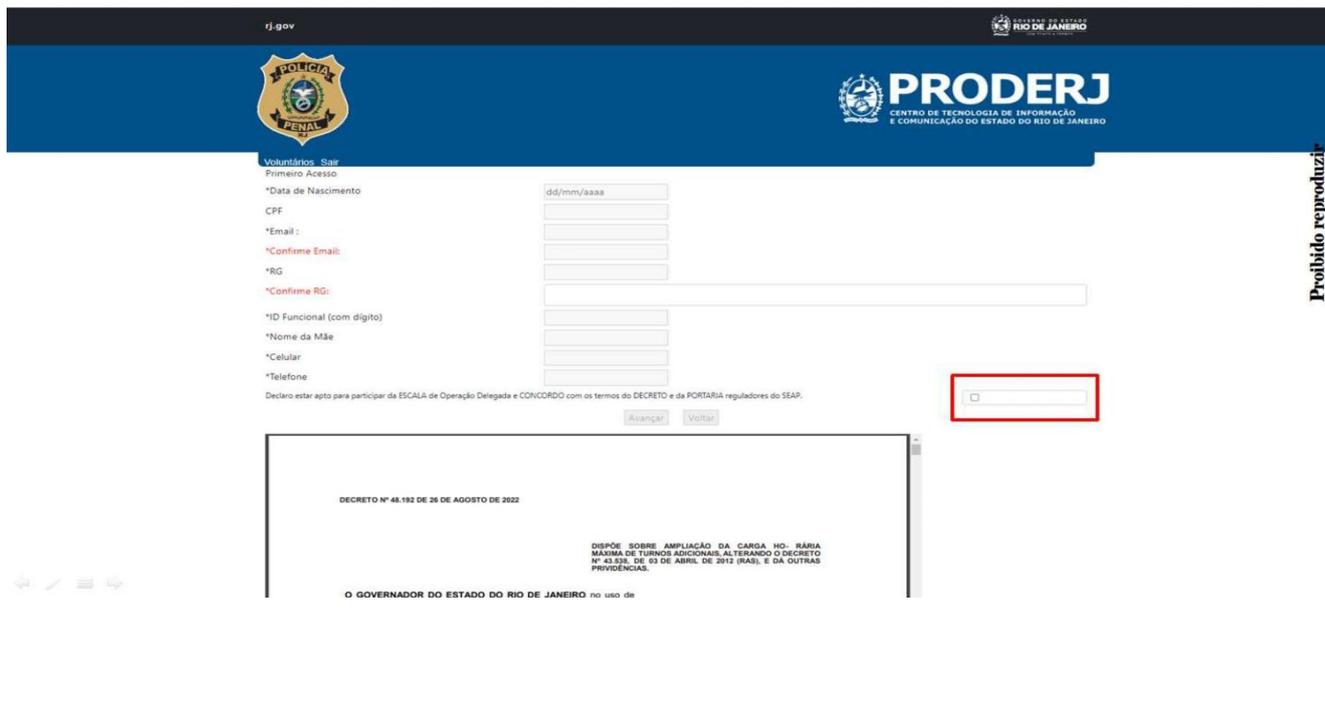
- 1 – Preencher ID Funcional;
- 2 – Digitar os caracteres e clicar em avançar.



Proibido reproduzir

Cadastramento

- 1 – Confirmar se está APTO e ciente das legislações;
- 2 – Preencher os dados solicitados no formulário e clicar em avançar.



Proibido reproduzir

Cadastramento

- 1 – Confirmar se está APTO e ciente das legislações;
- 2 – Preencher os dados solicitados no formulário e clicar em avançar.

Formulário de Cadastro no PRODERJ (Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro).

Logotipos: POLICIA PENAL RJ e GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Campos de entrada:

- *Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
- CPF
- *Email:
- *Confirme Email:
- *RG
- *Confirme RG:
- *ID Funcional (com dígito)
- *Nome da Mãe
- *Celular
- *Telefone

Declaração: Declaro estar apto para participar da ESCALA de Operação Delegada e CONCORDO com os termos do DECRETO e da PORTARIA reguladores do SEAP.

Botões: Avançar, Voltar

Caixa de seleção:

Conteúdo do campo de visualização:

DECRETO Nº 48.192 DE 28 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE TURNOS ADICIONAIS, ALTERANDO O DECRETO Nº 43.528, DE 03 DE ABRIL DE 2012 (RAB), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de

Proibido reproduzir



ATUALIZAÇÃO DE DADOS SIGRH

Proibido reproduzir

Cadastramento

- 1 – Caso apareça a informação “Dados não conferem – procure a SEAP!”, o servidor precisará atualizar os dados cadastrais do sistema SIGRH;
- 2 – Para isso, o próprio servidor deverá solicitar via sistema SEI, anexando cópia da identidade e informando os dados abaixo (SEM ABREVIÇÃO):
NOME COMPLETO;
DATA DE NASCIMENTO;
CPF;
E-MAIL;
R.G.;
ÓRGÃO EXPEDIDOR;
ID FUNCIONAL;
NOME DA MÃE;
ENDEREÇO RESIDENCIAL;
CEP;
TELEFONE CELULAR;
TELEFONE;
- 3 – Encaminhar o SEI para SEAP – DIVRHDC para atualização.

Proibido reproduzir



PROCEDIMENTOS PARA SE INCREVER EM UMA VAGA

Proibido reproduzir

Inscrição

- 1 – Faça o login no sistema observando as informações importantes no quadro de avisos;



Login
 Seleccione

Primeiro Acesso Login (ID Funcional) - digite os caracteres da imagem e em seguida clique no botão AVANÇAR.
[Login no Setor Administrativo](#)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO POLICIAL

- 1- Ao se inscrever como titular para uma vaga de RAS, o policial deverá conferir sua inclusão para a vaga solicitada diretamente na área logada do sistema, bem como acompanhar a mudança de status no caso de inscrito como reserva, independentemente de recebimento de e-mail.
- 2- Conforme art. 16 da Resolução SEAP nº 458/12, o Policial inscrito para a vaga de RAS como titular ou reserva, só poderá cancelar sua inscrição até 36 horas do

Proibido reproduzir

Inscrição

1 – Na área logada do sistema, clicar em ESCALA;

The screenshot shows the user interface of the PRODERJ system. At the top, there is a header with the logos of the Rio de Janeiro State Government and the Polícia Penal. Below the header, a navigation menu includes options like 'Voluntários Sair', 'Faltas', 'Escala', 'Vagas disponíveis / área', 'Avaliação', 'Trocar Senha / E-mail / Tel', and 'Relatórios'. The 'Escala' option is highlighted with a red rectangular box. To the right, there is a section for 'Eventos da Semana' with details for a specific event: 'Unidade: PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN', 'Evento: TESTE AT', 'Data/Hora: 15/05/2023 20:00:00', 'Ponto Encontro: SEAPAT', 'Endereço: ESTRADA EMÍLIO MAURELL FILHO, Número: 123', 'Complemento: SEAPAT', and 'Tipo de Vaga: TITULAR'. A vertical text on the right side of the interface reads 'Proibido reproduzir'. At the bottom, there is a footer with the text 'Secretaria de Estado de Administração Penitenciária' and 'tecnologia PRODERJ'.

Inscrição

1 – Clicar em NOVA INSCRIÇÃO;

The screenshot shows the 'NOVA INSCRIÇÃO' page in the PRODERJ system. The header is identical to the previous screenshot. Below the header, a navigation menu shows 'VOLUNTÁRIO > ESCALAS INSCRIÇÕES' with a blue button labeled 'Nova Inscrição' highlighted by a red rectangular box. Below this, there is a section titled 'VOLUNTÁRIO > FALTAS' with a sub-section 'Filtros de pesquisa'. This section contains several search filters: 'Unidade Prisional' (with a dropdown menu), 'Data Evento' (with a date picker), 'ID Funcional' (with a text input), and 'CPF' (with a text input). A blue 'Filtrar' button is located below the filters. A vertical text on the right side of the interface reads 'Proibido reproduzir'. At the bottom, there is a footer with the text 'Secretaria de Estado de Administração Penitenciária' and 'tecnologia PRODERJ'.

Inscrição



- 1 – Selecionar a Unidade desejada para o serviço de RAS;
- 2 - Selecionar a data desejada;
- 3 – Digitar os caracteres e clicar em filtrar;

[Voluntários](#) [Sair](#)

EVENTOS > ASSOCIAR VOLUNTARIO

Selecione os Filtros disponíveis:

Unidade Prisional
Selecione

Data Evento
Selecione

Digite os caracteres da imagem abaixo:



Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis
[Gerar nova imagem](#)

Filtrar

Total de Horas no Período

Efetivamente Trabalhadas no Mês:



0

Tempo Sessão: s

Escalas na Semana



0

15/05/2023 16:51:07 (Segunda) até 21/05/2023 16:51:07 (Domingo)

Aceita vaga reserva

Eventos Disponíveis para 15/05/2023 16:51:07 (Segunda) até 21/05/2023 16:51:07 (Domingo)

[Voltar](#)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Proibido reproduzir

Inscrição



- 1 – Observar o tipo da vaga descrito no nome do evento para o qual está se inscrevendo;
- 2 - Escolher o turno desejado e clicar em EU VOU;
- 3 – Observar a opção de aceitar se cadastrar como reserva, caso não tenha vaga disponível como titular;

Unidade Prisional
COORDENAÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI

Data Evento
2023-05-18

Digite os caracteres da imagem abaixo:
22ce69



Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis
[Gerar nova imagem](#)

Filtrar

Total de Horas no Período

Efetivamente Trabalhadas no Mês:



0

Tempo Sessão: s

Escalas na Semana



0

15/05/2023 17:19:35 (Segunda) até 21/05/2023 17:19:35 (Domingo)

Aceita vaga reserva

Eventos Disponíveis para 15/05/2023 17:19:35 (Segunda) até 21/05/2023 17:19:35 (Domingo)

Informe o texto desejado para pesquisar: Exemplo: 12º BPM

Pesquisar:

COORDENAÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI

Nome Evento	Hora Evento	Turno	Endereço	Disponível	
PORTARIA CENTRAL SG MASCULINO	08:00:00	12 h	RUA PORTO CALVO	1 - curso: N	EU VOU
PORTARIA CENTRAL SG MASCULINO	20:00:00	12 h	RUA PORTO CALVO	1 - curso: N	EU VOU

[Voltar](#)

Proibido reproduzir

Inscrição



- 1 – Observar a informação de confirmação;
- 2 - Será encaminhado também por e-mail a confirmação;

www.seapsistema.rj.gov.br diz
Sua Confirmação no Evento foi incluída com sucesso.

OK

22ce69

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis
Gerar Nova Imagem

Filtrar

Total de Horas no Período

Efetivamente Trabalhadas no Mês: 0

Escalas na Semana: 0

15/05/2023 17:26:16 (Segunda) até 21/05/2023 17:26:16 (Domingo)

Tempo Sessão: 112 s

Aceita vaga reserva

Eventos Disponíveis para 15/05/2023 17:26:16 (Segunda) até 21/05/2023 17:26:16 (Domingo)

Informe o texto desejado para pesquisar: Exemplo: 12º BPM

Pesquisa:

Proibido reproduzir



CONSULTANDO AS VAGAS INSCRITAS

Proibido reproduzir

Inscrição

- 1 – Independentemente da confirmação por e-mail, o servidor deverá acompanhar a sua inscrição na aba voluntários > Escala > filtros de pesquisa.
- 2 - Selecione a unidade, nome do evento e clique em filtrar;

Voluntários Sair

VOLUNTÁRIO > ESCALAS INSCRIÇÕES

Nova Inscrição

Filtros de pesquisa

Unidade Profissional: DIVRAS

Evento: EVENTO TESTEII

Data e hora do início do turno de serviço: 16/05/2023 08:00:00

Tipo da vaga: Titular ou Reserva

ID Funcional: _____

CPF: _____

Filtrar

Evento	Data Evento	Nome /Partido	RG	Tipos Vaga
EVENTO TESTEII	16/05/2023 08:00:00			Titular
EVENTO TESTEII	20/05/2023 08:00:00			Reserva

Nome do evento

Consulta ou Excluir

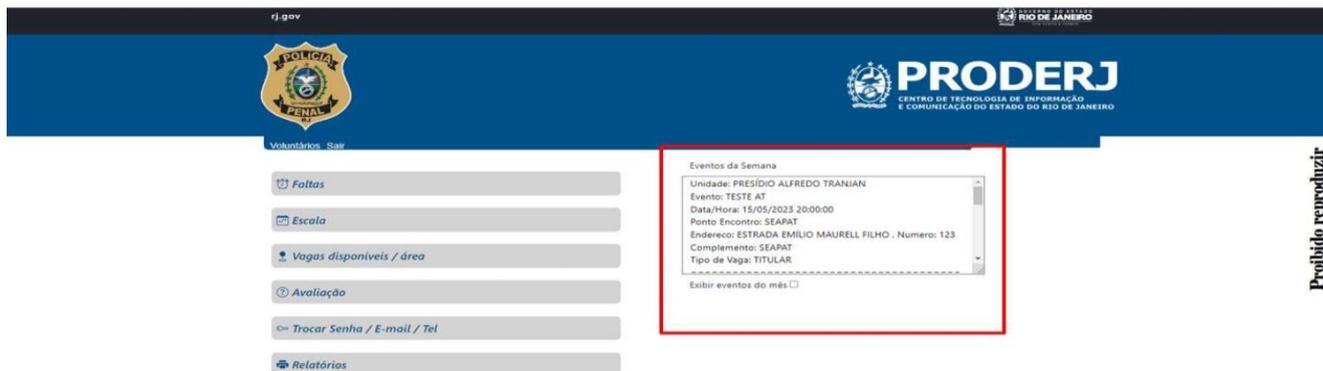
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Praça Cristiano Ottoni, s/n - Edifício Dom Pedro II, Centro, Rio de Janeiro, 20071-004

tecnologia PRODERJ

Proibido reproduzir

Consulta

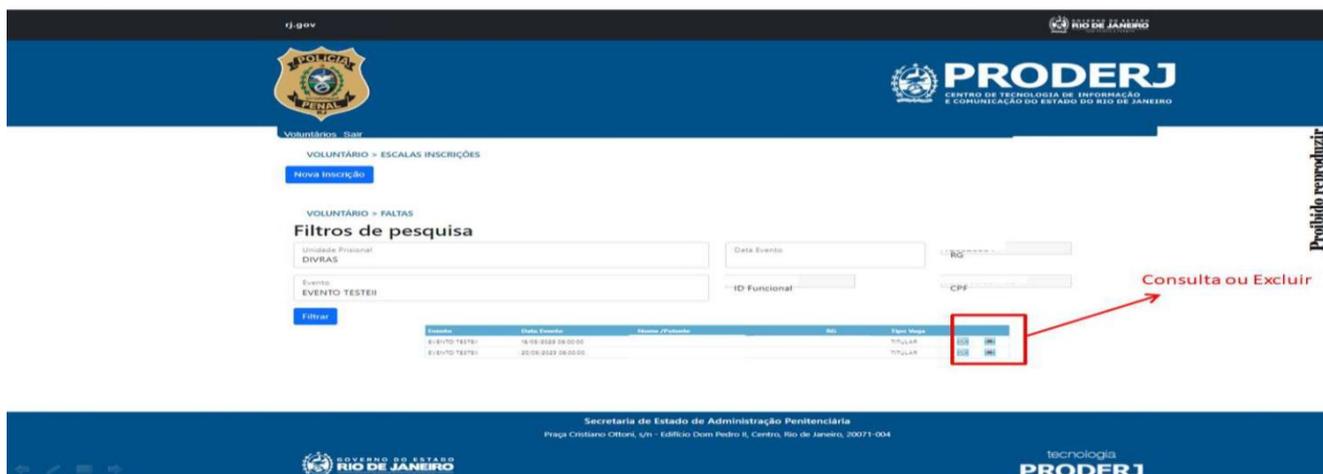
1 – As inscrições efetuadas aparecerão na página inicial do sistema, caixa EVENTOS DA SEMANA;



Proibido reproduzir

Consulta

1 – O servidor também poderá consultar clicando na aba ESCALAS > FILTRO DE PESQUISA > CONSULTA ;



Proibido reproduzir

Consulta

1 – Detalhes da inscrição da vaga contendo a Unidade inscrita, data do evento e tipo da vaga.



Proibido reproduzir



CANCELANDO A INSCRIÇÃO PARA UMA VAGA

Proibido reproduzir

Cancelamento de inscrição

1 – Na aba voluntários, entrar na opção ESCALA > FILTRO DE PESQUISA > EXCLUIR.

The screenshot shows the PRODERJ interface with the search filter section expanded. The breadcrumb trail is 'VOLUNTÁRIO > ESCALAS INSCRIÇÕES'. The 'Filtros de pesquisa' section includes fields for 'Unidade Prisional' (set to DIVRAS), 'Data Evento', 'Evento' (set to EVENTO TESTEII), and 'ID Funcional'. A table below the filters shows two rows of data. A red box highlights the 'EXCLUIR' button in the table, with a red arrow pointing to the text 'Consulta ou Excluir'.

Evento	Data Evento	Nome / Prisional	RJ	Tipo Vaga
EVENTO TESTEII	16-08-2023 08:00:00			TITULAR
EVENTO TESTEII	20-08-2023 08:00:00			TITULAR

Proibido reproduzir

Cancelamento de inscrição

1 – Preencher a justificativa e clicar em confirmar a exclusão.

The screenshot shows the 'ESCALA DE VOLUNTÁRIO' form in the PRODERJ system. The breadcrumb trail is 'VOLUNTÁRIO > ESCALA EXCLUIR'. The form contains fields for 'Unidade' (DIVRAS), 'Data Evento' (20/08/2023 08:00:00), 'Evento' (EVENTO TESTEII), 'Situação Evento' (OFERTADAS), 'RJ', and 'Nome'. Below these fields is a section titled 'CONFIRMA A EXCLUSÃO ?' with a 'Justificativa' text area and a 'Confirmar Exclusão' button. A red box highlights the entire form area.

Proibido reproduzir



Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço

Proibido reproduzir

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Patrimônio, da Superintendência de Recursos Logísticos, solicita que os setores que receberam o Processo de Incorporação da **2ª LEVA de Microcomputadores POSITIVO** destinados ao uso do **PNAISP** (Entregues a partir de SETEMBRO/23), preencha a Ficha Analítica modelo anexada e restitua os autos para finalização do Processo de Incorporação e do Registro Contábil.

Houve reenvio da solicitação, mas não houve retorno dos processos e constam pendências conforme planilha. Dúvidas, contatar a COOPAT através do telefone: (21)97069-8391 e e-mail coolacp@seap.rj.gov.br.

As Unidades que não cumprirem as solicitações estão sujeitas ao **PAD (Processo Administrativo Disciplinar)**, pois o descumprimento afeta o Processo de Regularização Patrimonial da SEAP e implica em sansão dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

SIGLAS	2ª LEVA POSITIVOS	Nº DO PROCESSO SEI	SITUAÇÃO NO SEI
SEAPPM	3	SEI-210036/000249/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPBM	3	SEI-210036/000257/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPPC	3	SEI-210036/000260/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPAT	3	SEI-210036/000256/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPGC	3	SEI-210036/000252/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPJL	3	SEI-210036/000251/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPLB	3	SEI-210036/000263/2023	PENDENTE
SEAPMS	3	SEI-210036/000265/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPJB	3	SEI-210036/000254/2023	PENDENTE
SEAPSR	3	SEI-210036/000253/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPNH	3	SEI-210036/000266/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPPO	3	SEI-210036/000268/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPMM	4	SEI-210036/000315/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPJC	4	SEI-210036/000316/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPRN	4	SEI-210036/000278/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPCK	3	SEI-210036/000299/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPFS	3	SEI-210036/000291/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPTD	3	SEI-210036/000275/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPJP	3	SEI-210036/000274/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPCF	4	SEI-210036/000308/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPVM	4	SEI-210036/000290/2023	PENDENTE
SEAPNS	4	SEI-210036/000295/2023	PENDENTE
SEAPTB	3	SEI-210036/000247/2023	NÃO RESPONDIDO
SEAPUMI	1	SEI-210036/000269/2023	NÃO RESPONDIDO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/CORREG Nº 508 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, sala 428 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210117/000917/2023

Data/Hora: 28/11/2023, às 10h30.

SEAP/SE ANDERSON BAPTISTA DA SILVA ID: 43332250

CI SEAP/CORREG Nº509 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, sala 428 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210025/002991/2023

Data/Hora: 28/11/2023, às 10h45.

SEAP/DISP.EXT MÁRIO DIAS BARROSO ID: 19720840

CI SEAP/CORREG Nº511 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, sala 428 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210085/000213/2023

Data/Hora: 28/11/2023, às 11h.

SEAP/HR ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES ID: 19724063

CI SEAP/ASSTESP Nº1168 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, sala 428 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002367/2023

Data/Hora: 29/11/2023, às 11h.

SEAP/GTE GLAUCIO GONÇALVES COSTA ID: 50299204

CI SEAP/COMIS4IA Nº 332 4ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000577/2023 – PAD 06.23.4

Data/Hora: 07/02/2024, às 11h e 11h30.

SEAP/AFASTADO PLÍNIO BRUM ALMADA ID: 50002732

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de advogado, caso não possua será designado um defensor dativo para o ato.

CI SEAP/COMIS4IA Nº 329 4ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000577/2023 – PAD 06.23.4

Data/Hora: 07/02/2024.

SEAP/COOCNN AGUINALDO BARBOSA DE MELLO ID: 50276344 às 11h.

SEAP/COOCNN RODRIGO MIRANDA BARRETO ID: 50318535 às 11h30.

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: Ressaltando eu a referida audiência será de forma virtual eo link de acesso à reunião será enviado pela SEAP-AUDIVIRT.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210025/004793/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	SERVIDOR	ID	CARGO	DESTINO
SEAP-RM	LEONARDO SOUZA SOARES	4354718-4	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	SEAP-HH
SEP-HH	AMILTON FONTES CABADA	5000118-3	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	SEAP-RM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210053/001288/2023 e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP N° 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Policia Penal LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, Id. 50278401, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 478 NA da SEAPOP no SEI-210097/000946/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOCIESP	SAULO DO NASCIMENTO FARIA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	5030149-7	SEAP/GTE
SEAP/COONI	ALFREDO FERREIRA DE SOUZA FILHO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	1978384-1	SEAP/GTE
SEAP/GPU	ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	4371753-5	SEAP/GTE
SEAP/AT	DIEGO DA SILVA SOUZA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50126830	SEAP/JL

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:

 Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração Penitenciária  GOV RJ



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .

Administração Penitenciária  GOV RJ